



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 435/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XLI do art. 22 do Regimento Interno, considerando o contido no Protocolo nº 4.313/2006 de 24-4-2006,

R E S O L V E

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir de **25.04.2006**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 192/2006, de 16-2-2006, com a finalidade de adotar os procedimentos necessários à doação dos bens inservíveis deste Tribunal, composta pelos servidores **CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, **SAMUEL ESTEVES VIEIRA**, Técnico Judiciário, **LUIZ FERNANDO TESCH**, Auxiliar Judiciário, e **JANDER CLÓVIS DE ALMEIDA LIMA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, sob a presidência do primeiro servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em DOE/AL e no B.I.

Maceió, 25 de abril de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente

